EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONFIAR SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM SAÚDE
CONFIAR – CONVOCAÇÃO DE AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da CONFIAR SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM SAÚDE DOMICILIAR, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33 4 0004305 2 e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 19.825.657/0001 16, Sra. Luciana Primo da Silva, no uso de suas atribuições, convoca os cooperados, em dia com suas obrigações sociais, para participarem da **AGE – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/09/2020,** em sua sede social à Av. Emani do Amaral Peixoto, nº 1212, Centro, Niterói – RJ, CEP: 24020-076, em primeira convocação às 08:00 h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 09:00 h com a presença mínima de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 10:00 h com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do quadro social, escolhendo o menor número entre as alternativas. **Na data da presente convocação a cooperativa tem no total de seu quadro de associados 1770.** Conforme disposto no Art. 43-A da Lei 5764/1971, os associados poderão participar da Assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desestatização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (Incluído pela Medida Provisória nº 931 e Lei 14.030 de 2020). **A Ordem do Dia da AGE é a seguinte:** 1) Eleição da Nova Diretoria para o Mandato de 4 (quatro) anos – 2) Eleição do Conselho Fiscal para o mandato 2020/2021; 3) Demais assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro – RJ, 18 de setembro de 2020
Luciana Primo da Silva – Diretora Presidente

O MELHOR GUIA DE COMPRAS DA CIDADE.
CLASSIFICADOS OFLUMINENSE
2621-9955

Anuncie em nossa sede
Rua Santa Clara, 102 - Ponta D'Areia - Niterói/RJ
21 2621-9955
CLASSIFICADOS OFLUMINENSE

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 024/2020
Processo nº 4944/2020
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Geral de Gestão Institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 7.855 de 3 de abril de 2020, comunica aos interessados que fará realizar no dia ***13/10/2020, às 10:00 horas***, no Portal de Licitações da Caixa Econômica Federal, no endereço http://www.licitacoes.caixa.gov.br, licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico***, pelo tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Valor do Edital impresso: 02 (duas) resmas de papel A-4.

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255, por email dematpmcf@outlook.com e no site da Prefeitura: "www.cabofrio.rj.gov.br".

Cabo Frio/RJ, 17 de setembro de 2020

FRANCISCO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNI
DE IGUABA GRAND
ESTADO DO RIO DE JA
LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA DE EDITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020.
PROCESSO Nº 3007/2020.

ONDE SE LÊ:

8.1.7. Da Prova de Conceito:
(...)
c) Para resguardo do excepcional intere- evitando os transtornos e prejuízos ca uma contratação que não atenda às ne da Administração Publica Municipal, l fase de Habilitação da sessão de preg- Adjudicação e homologação do certa ser realizadas quantas sessões forem visando avaliar o SISTEMA ofer proponente, e se este atende aos re sistema requeridos para atender as ne da CONTRATANTE;

LEIA-SE:

8.1.7. Da Prova de Conceito:
(...)
c) Para resguardo do excepcional intere evitando os transtornos e prejuízos ca uma contratação que não atenda às ne da Administração Publica Municipal, a fase de Habilitação da sessão de pr da Adjudicação e homologação do **será realizada a avaliação técnica do ofertado pela proponente**, e se este a requisitos do sistema requeridos para necessidades da CONTRATANTE;

André Luiz Façanha Macedo
Pregoeiro Substituto

Educação no Trânsito

Para uma realidade melhor

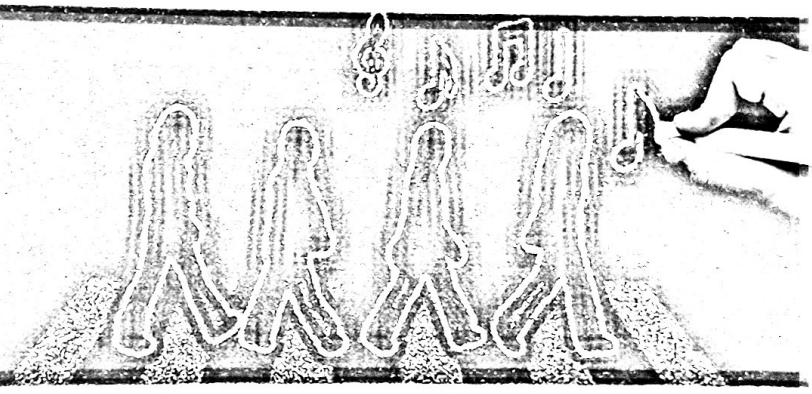

Excesso de Velocidade

No Rio de Janeiro, 41% dos acidentes são causados por excesso de velocidade. É o Estado onde essas infrações são mais frequentes, seguido de São Paulo (28%) e Brasília (21%).

Os atropelamentos são responsáveis por 36% das mortes nas estradas brasileiras. O pedestre só tem chance de sobreviver se o veículo estiver a 30 km/h. Se o motorista estiver a 40 km/h, a chance de óbito vai para 15%. A 60 km/h, a chance de morte cresce assustadoramente, vai para 70%. E, caso o pedestre seja apanhado a 80 km/h, provavelmente não terá qualquer chance de sobreviver.

64% dos acidentes são causados por falhas humanas.

30% têm origem em problemas mecânicos.

Apenas 6% são consequência de má conservação de via.

Principais Causas de Acidentes

Dirigir sob efeito de álcool e substâncias entorpecentes;
trafegar em velocidade inadequada;
inexperiência e falta de conhecimento;
falta de atenção e falha de observação.

Não Dirija Se...

Não estiver em boas condições físicas e psicológicas, sofrendo d fadiga, sonolência ou após ingerir bebidas alcóolicas ou substânci entorpecentes.

Álcool e Drogas...

Metade das mortes no trânsito envolve motoristas embriagados. Me mo em pequenas doses, o álcool prejudica a percepção de velocida e distância, pode causar dupla visão e incapacidade de coordenação pessoa alcoolizada tende também a fixar os olhos em um ponto e n consegue observar tudo o que acontece no trânsito.

Direção Defensiva

Direção defensiva é dirigir com objetivo de prevenir acidentes, aten às ações incorretas de outros motoristas e das possíveis condiçõ adversas da pista e do tempo. Trata-se da prática de dirigir com s gurança, reduzindo a possibilidade de ser envolvido em acidentes trânsito.

Fonte: site DER-RJ